



000042

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico que ante parecer emitido, por maioria, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 54, de 8 de maio de 2017, pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 44, de 2017, considera-se rejeitada a matéria, em consonância com o inciso I do artigo 137 do Regimento Interno.

Ante a cientificação dos Parlamentares na 39ª sessão ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, e decurso do prazo regimental sem interposição de recurso, a matéria é definitivamente ARQUIVADA.

Toledo, 21 de novembro de 2017.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

PL 044/2017
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

